

Empresa: FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 24/04/2017 - Hora: 09:37

Data do Pedido: 21/02/2017
Data Limite para Entrega de Proposta: 28/04/2017
Projeto: 1044 - CONFIABILIDADE ESTRUTURAL
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1044 - CONFIABILIDADE ESTRUTURAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	NOTEBOOK	UNIDADE	1,00
<p>Detalhe do Material/Serviço: PROCESSADOR: DEVE POSSUIR 04 CORES E 08 THREADS COM PELO MENOS 6MB DE CACHE COM CLOCK MÍNIMO DE 3.8 GHZ; SISTEMA OPERACIONAL: SEM SISTEMA OPERACIONAL DISCO RÍGIDO: DEVE POSSUIR HD COM CONFIGURAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2TB 5400 RPM; SATAE: DEVE POSSUIR CARTÃO SSD M.2 SATAE DE PELO MENOS 240GB MEMÓRIA: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16GB DDR4; EXPANSIBILIDADE DE MEMÓRIA: NO MÍNIMO DE 32GB DDR; TELA: TELA FULL HD (1920 X 1080P) DE PELO MENOS 15.6" TECLADO: DEVE POSSUIR RETROILUMINAÇÃO; REDE SEM FIO: DEVE POSSUIR CONEXÃO A REDE SEM FIO NO PADRÃO 802.11; BATERIA: DEVE POSSUIR BATERIA DE LÍTIUM COM PELO MENOS 4 CÉLULAS; CONEXÕES: MÍNIMO DE 01 PORTA HDMI; MÍNIMO DE 01 PORTA VGA; MÍNIMO DE 04 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 03 PORTAS USB 3.0; MÍNIMO DE CONECTOR DE REDE (RJ-45) MÍNIMO DE 01 ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO/MICROFONE; GERAIS: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR WEBCAM INTEGRADA; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR LEITOR DE CARTÃO SD; O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE PELO MENOS 01 ANO O EQUIPAMENTO NÃO DEVERÁ ESTAR EM DESCONTINUIDADE, SÓ SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS QUE ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO.</p> <p>Local Previsto p/ Entrega/Execução: CAMPUS A.C. SIMÕES - AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N,, 1, LCCV, MACEIO, TABULEIRO MARTINS, AL</p>			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
 - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.